

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO N° 673/2025

DE 27 AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 160, de 30 de julho de 2025,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, instância governamental responsável por articular e coordenar as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

§1º A CAISAN será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público que integram o COMSEA, das secretarias municipais relacionadas às áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura, conforme estabelecido pelo SISAN, com os seguintes componentes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL

I) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Léa Sueley Borba Cerqueira Antunes - Titular
Risia Maria da Silva Sousa - Suplente

II) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Cléber de Sousa Silva - Titular
Aléxia de Oliveira Ribeiro - Suplente

III) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Uikton Roldão Neres – Titular
Cleidemar Oliveira Barros Lenares - Suplente

IV) Representante Secretaria Municipal de Agricultura

Maria Márcia Viana das Virgens- Titular
Mariana Silva Tavares Amorim - Suplente

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, centro, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
865FF3542020785488B4BAAE2F4B3DEC

Prefeitura Municipal de Caatiba



.2º - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art.3º - Fica designada a Sra. Léa Suely Borba Antunes, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no âmbito do Município de Caatiba.

§1º Fica designada a Sra. Rízia Maria da Silva Sousa, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Secretária Executiva da CAISAN.

§2º Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISAN, assegurando a articulação intersetorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§3º Compete à Secretaria Executiva prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAATIBA, BAHIA, 27 DE AGOSTO 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA – BA

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba
www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
865FF3542020785488B4BAAE2F4B3DEC